

## EDITAL

Professor Doutor Vitor Manuel de Jesus Filipe, Presidente da Escola de Ciências e Tecnologia (ECT) da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), por delegação de competências, nos termos do disposto no Despacho RT-74/2021, 16 de dezembro, relativamente às Provas de Agregação na Área/Ramo em Didática de Ciências e Tecnologia/Especialização em Didática das Ciências Físicas, requeridas pelo Doutor José Paulo Cerdeira Cleto Cravino, Professor Auxiliar, UTAD, faz saber que o Júri das referidas provas é constituído conforme o disposto no Despacho n.º 5815/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio de 2023, nos termos do disposto no Artigo 6.º do Regulamento n.º 657/2016, 13 de julho de 2016 ( regulamento de provas de agregação da UTAD, abaixo identificado como “Regulamento”), que obedece às condições gerais definidas pelo Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho (abaixo identificada como “Lei”), pelos elementos abaixo descritos.

Presidente, por delegação de competências, Doutor Eduardo Augusto dos Santos Rosa, Professor Catedrático, Vice-Reitor para a Investigação, Universidade de Trás -os -Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Manuel Joaquim Baptista Fiolhais, Professor Catedrático, Universidade de Coimbra;

Doutora Cecília Galvão Couto, Professora Catedrática, Universidade de Lisboa;

Doutor João Pedro Mendes da Ponte, Professor Catedrático, Instituto de Educação, Universidade de Lisboa;

Doutora Nilza Maria Vilhena Nunes da Costa, Professora Catedrática Aposentada, Universidade de Aveiro;

Doutora Laurinda Sousa Ferreira Leite, Professora Catedrática, Instituto de Educação, Universidade do Minho;

Doutor João Carlos Andrade Santos, Professor Catedrático, Universidade de Trás -os –Montes e Alto Douro.

Que:

Atendendo ao disposto no Regulamento (nº 4 do Artigo 8.º), que obedece às condições gerais definidas na Lei, a reunião do Júri para apreciação preliminar dos documentos entregues pelo Candidato, realizou-se no dia 05 do mês de setembro de 2023, pelas 14,30 horas, por videoconferência, através do sistema colibri.zoom;

Na reunião do dia 05 do mês de setembro de 2023, após apreciação dos documentos entregues pelo Candidato, o Júri decidiu que os mesmos se encontram de acordo com o que estipula a Lei e o Regulamento (nº 5 e nº6 do Artigo 8.º), pelo que, o Candidato foi admitido à realização de provas públicas;

No cumprimento da Lei e do Regulamento (n.º 8 do Artigo 8.º), a ata lavrada na reunião de apreciação preliminar, foi homologada no dia 11 de setembro de 2023 pelo Presidente da ECT, por delegação de competências, nos termos do Despacho RT 74-2021, 16 de dezembro.

Deverão observar-se as seguintes disposições, em harmonia com os textos legais:

I - No dia 9 de novembro de 2023, pelas 14,30 horas, presta o Candidato a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do *Curriculum vitae*, efetuada por dois arguentes principais (Doutor Manuel Joaquim Baptista Fiolhais, Professor Catedrático, Universidade de Coimbra; Doutora Cecília Galvão Couto, Professora Catedrática, Universidade de Lisboa), em separado, seguida de discussão, assim como na apresentação do Relatório da Unidade Curricular “*Produção de Recursos Educativos em Ciências e Tecnologia*”, seguida da apreciação efetuada pela Srguente principal (Doutora Laurinda Sousa Ferreira Leite, Professora Catedrática, Instituto de Educação, Universidade do Minho), em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento;

II - No dia 10 de novembro de 2023, pelas 14,30 horas, presta o Candidato a segunda prova que consistirá na apresentação da Lição de síntese, subordinada ao tema “*Simulações Computacionais no Ensino de Ciências e Tecnologia*”, seguida de discussão e apreciação efetuada pela Arguente principal Doutora Nilza Maria Vilhena Nunes da Costa, Professora Catedrática Aposentada, Universidade de Aveiro, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento;

III - Na apreciação e discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo o Candidato de tempo igual ao utilizado pelos mesmos, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento;

IV - Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas e serão separadas por um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º e artigo 12.º do Regulamento;

V - No cumprimento da Lei e do Regulamento, assim como das condições definidas no disposto na al. b) do n.º 1 da Nota Interna RT 2/2023 UTAD, de 02 de março, as provas públicas de agregação terão lugar na Sala do Átrio da Reitoria, Quinta de Prados, Folhadela, 5000-801 Vila Real, e nelas participarão, presencialmente, o Candidato, o Presidente do Júri e os Vogal da UTAD (estes poderão participar à distância se devidamente justificado e aceite pelos intervenientes), enquanto que os Vogais externos poderão optar pela participação à distância, por videoconferência, através do sistema colibri.zoom, sendo o carácter público garantido, também, por transmissão em direto (*streaming*, não gravado), sem limitação de destinatários, através do link <https://emdireto.utad.pt>;

VI - A decisão final do Júri será atribuída em reunião privada, através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções, votando só os membros que tenham assistido integralmente às duas provas, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento;

VII - A decisão final será transmitida publicamente no final da reunião.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 15 de setembro de 2023.

O Presidente da Escola,

Vitor Manuel de Jesus Filipe